# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 108 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5078, de 2025, de autoria da Deputada Federal Enfermeira Ana Paula (PODE/CE), que dispõe sobre o reconhecimento do tempo de serviço prestado em condições especiais por profissionais da saúde e autoriza sua contagem diferenciada para fins de aposentadoria, com possibilidade de aplicação retroativa.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta (Republicanos/PB), Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2025.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador/PP

Exposição de Motivos:

A presente moção tem por finalidade manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 5078, de 2025, por que os profissionais da saúde exercem suas atividades em condições que frequentemente envolvem exposição contínua a agentes biológicos, químicos e outras situações de risco, ou seja, essa realidade ficou ainda mais evidente em períodos de emergência sanitária, demonstrando a necessidade de um tratamento previdenciário diferente e justo.

A proposta de contagem diferenciada do tempo de serviço reconhece o desgaste físico e emocional acumulado ao longo dos anos por esses trabalhadores, pois trata-se de uma medida que busca assegurar um direito legítimo, alinhado aos princípios constitucionais de dignidade, valorização do trabalho e proteção social.

Frisa-se que, a possibilidade de aplicação retroativa representa um avanço significativo ao atender profissionais que, por décadas, desempenham suas funções em ambientes insalubres sem o devido reconhecimento previdenciário, ou seja, a referida medida corrige distorções e promove equidade no tratamento desses servidores.

A adoção de regras mais adequadas de aposentadoria tende a melhorar a saúde ocupacional e o bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente mais seguro e motivador. Isso se reflete diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Valorizar os profissionais da saúde é fortalecer o sistema como um todo. Ao reconhecer seu esforço e dedicação, o Projeto de Lei 5078, de 2025 reafirma o compromisso com a proteção de quem está na linha de frente do cuidado, promovendo políticas públicas mais humanas e sensíveis à realidade labora

CONFERE
DIRETORIA LEGIS